



A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (no dia 02/outubro/12):

PNATE	44.306-9	BB	R\$ 1.658,42
Prog. Nac. Alimentação Escolar	59.072-X	BB	R\$ 310.992,00

Volta Redonda, 08 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo